



O que é Educação em Direitos Humanos

Profª. Dda. Maria de Nazaré Tavares Zenaide
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)



História da Educação em Direitos Humanos

- A educação em direitos humanos na América Latina é uma prática jovem (...)
Começa a se desenvolver coincidentemente com o fim de um dos piores momentos da repressão política na América latina e conquista certo nível de sistematização na segunda metade da década e dos 80. (BASOMBRIIO apud CANDAU, 1999, p. 63)
- Surge, no contexto das lutas e movimentos sociais de resistência contra o Autoritarismo dos Regimes Ditatoriais. Sua origem é comum na A. Latina - Buscar ações de defesa e denúncia de violações de direitos humanos na vida cotidiana de forma sistemática.
- As primeiras experiências de educação em direitos humanos segundo os registros do Conselho de Educação em Direitos Humanos da América Latina – CEAAL e do Instituto Interamericano de Direitos Humanos – IIDH, concretizam-se através de experiências de educação popular e de educação formal, voltadas para a luta contra os regimes autoritários, a luta, a conquista e a construção de processos democráticos.

A EDH no Brasil

- Educação Não-Formal (década de 70 e 80)
- PCNS (1995)
- Década de 90 (PNDH, 1996)
- PNEDH (2003)

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

- Um marco ético-político que serve de crítica e orientação (real e simbólica) em relação às diferentes práticas sociais (jurídica, econômica, educativa, etc) na luta nunca acabada por uma ordem social mais justa e livre.
(SALVAT, apud Op.cit., 1999, p. 272)

Objetivos da Educação em Direitos Humanos

- Afetar a naturalidade e normalidade das violações;
- Ter uma intervenção sistemática na formação de valores e hábitos;
- Fortalecer as estratégias dos movimentos e a dimensão axiológica da ação transformadora;
- Promover o pluralismo e o regime democrático e erradicar o autoritarismo;

Abordagem Histórico-Crítica da Educação e das Práticas

- A educação se constitui num espaço político-pedagógico e de liberdade onde os homens preocupados em se situar podem lutar por uma existência mais autêntica e uma sociedade mais justa (...) há uma luta no interior da educação e do sistema escolar entre a necessidade de transmissão de uma cultura existente (ciência, valor, ideologia) que é a tarefa conservadora da educação e a necessidade de criação de uma nova cultura que é a tarefa revolucionária da educação. (GADOTTI, *ibid.*, p. 21)
- A educação em direitos humanos demanda uma reflexão sobre o processo educativo numa perspectiva crítico-social, envolvendo nessa análise, princípios que norteiam essa proposta distinta de educação, com seus respectivos objetivos, sua relação com a cultura e o cotidiano, o projeto de sociedade com a qual está vinculado, a relação entre o método e a prática.
- *A educação é tanto um processo de criação, recriação ou produção de cultura e de formas de relações, é um caminho privilegiado para a construção de um modo de convivência que permite alcançar as aspirações mais elevadas do homem, o advento de um mundo e que os seres humanos, liberados do temor e da miséria, desfrutam a liberdade de palavras e da liberdade de crenças. (NAHMÍAS apud NUEVAMÉRICA, 1998)*
- Uma prática essencialmente política e comprometida com a promoção, a proteção e a defesa dos direitos individuais, coletivos de toda a humanidade.

Princípios da Educação em Direitos Humanos

- 1. Incorpora a visão crítica e política de educação;
- 2. Promove uma ética e uma cultura democrática
- 3. Cria multiplicidades de possibilidades de ações e metodologias de ação;
- 4. Permeia e atravessa as relações de poder
- 5. Desenvolve-se de modo desigual na construção do processo de democratização social
- 6. Potencial crítico e transformador da realidade pedagógica, da realidade social e institucional
- 7. Atravessa os conteúdos e as práticas educacionais e sociais, ressignificando os métodos, os conteúdos, as relações, os projetos de vida e de trabalho, o clima e a cultura.
- 8. Flexibiliza a interrelação entre temas e conteúdos
- 9. Promove o diálogo intercultural

Princípios da Educação em Direitos Humanos

- 10. Permeia e atua no cotidiano
- 11. Possibilita a construção e formação de sujeitos de direitos
- 12. Integraliza as concepções históricas dos direitos humanos
- 13. Adota os princípios metodológicos da educação popular
- 15. Promove a educação para a justiça social e a paz
- 16. Serve de crítica e orientação às práticas e relações
- 17. Compromisso com a humanidade
- 18. Incorporar os distintos espaços institucionais como forma de democratização das relações.

As Dimensões da EDH

- **Educativo-Cultural** – constrói novos modos de pensar, sentir, agir e relacionar-se; promove uma educação intercultural; forma pessoas como agentes culturais; afeta a cultura na medida em que faz uma crítica aos costumes e forma hábitos e atitudes; valoriza processos comunicativos; constrói compromisso moral; proporciona a formação de uma consciência dos valores; transmite saber sobre os direitos e deveres de modo a construir uma consciência cidadã, promove uma cultura legal; desvela os problemas sociais na perspectiva de seus fatores determinantes; ensina a respeitar o outro com suas diferenças; educa para a pluralidade; promove a afirmação da identidade;

- **Ético-Social** – Promove uma ética do público e da solidariedade; promove sentidos para a vida social; abre novos horizontes e janelas; erradica o autoritarismo, constrói um clima democrático; desvela e critica a indiferença e o alheamento; sensibiliza para relação com o outro; cria a mentalidade de que o homem enquanto ser universal é um bem da humanidade; cria novos modos de convivência social; faz entender o sentido universal da liberdade e da igualdade; cria um pacto de amor com a humanidade; exercita a tolerância;

- **Político-Educativa** – concebe uma metodologia multidimensional; provoca mudanças para que se supere e rejeite as violações; potencializa uma atitude questionadora; desvela a necessidade de introduzir e se comprometer com mudanças; gera tensão; exercita a autonomia; gera a indignação; produz mudanças políticas; desenvolve atitudes pessoais e grupais mobilizadoras; articula o cotidiano; concebe os sujeitos da ação como agentes de saber e ação; desenvolve uma pedagogia da co-responsabilidade; cria vínculos;

- **Jurídico-Educativa** - ensina a usar a lei para auto-proteção e a proteção do grupo e dos ideais e projetos de sociedade; capacita o sujeito para o exercício da conquista da defesa dos direitos humanos e de cidadania.

O que é EDH?

- Um processo sistemático e multidimensional orientado a formação do sujeito de direito e a promoção de uma cidadania ativa e participante.
- A articulação de diferentes atividades que desenvolvam conhecimentos, atitudes, sentimentos e práticas sociais que afirmem uma cultura de DDHH na escola e na sociedade.
- Processos em que se trabalhe, no nível pessoal e social, ético e político, cognitivo e celebrativo, o desenvolvimento da consciência da dignidade humana de cada pessoa.
- Processos em que, de acordo com Sime, estejam presentes:
 - Uma pedagogia da indignação
 - Uma pedagogia da admiração
 - Uma pedagogia das convicções firmes
- Processos que utilizam metodologias participativas e de construção coletiva, superando estratégias pedagógicas meramente expositivas, e empregam pluralidade de linguagens e materiais de apoio, orientação a mudanças de mentalidade, atitudes e práticas individuais e coletivas. (Vera Candau)

MARCO PROTETIVO INTERNACIONAL

- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS - 1948
- CONFERÊNCIA DE VIENA 1993 – Plano Mundial de Ação para Educação em prol dos Direitos Humanos e da Democracia
- PACTO DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS - 1996
- DECLARAÇÃO DO MÉXICO SOBRE EDDH NA AMÉRICA LATINA E NO CARÍBE - 2001
- CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO, A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, A XENOFOBIA E FORMAS CORRELATAS DE INTOLERÂNCIA - 2001

MARCO PROTETIVO NACIONAL DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
- LEI QUE DEFINE OS CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR - 1989
- ECA - 1990
- PARÂMETROS CURRICULARES DA EDUCAÇÃO - 1995
- LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO - 1996
- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - 2001
- PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS I - 1996 E O PNDH II - 2002.
- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 2003 E 2007.
- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA - 2004
- DECRETO DE ACESSIBILIDADE - 2004
- ESTATUTO DO IDOSO - 2007.

DILEMAS

- Resistências
- Auto-observação
- Coerência discurso e prática
- Sentir e identificar-se com a dor do outro
- Críticas e autocrítica
- Não perder a capacidade de se indignar
- Articular promoção e defesa

DILEMAS

- Andar na contramão
- Mediar diálogos e conflitos
- Consciência das limitações
- Dilemas éticos
- Sensibilidade e conhecimento
- Amorosidade
- Não perder a esperança

- Obrigada
- Maria de Nazaré Tavares Zenaide
Psicóloga, Professora do Departamento
de Serviço Social e do Núcleo de
Cidadania e Direitos Humanos da
UFPB
mntzenaide@uol.com.br